



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

AUTOGRAFO DE LEI Nº 181/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera o art. 2º da Lei nº 3.539/2023 e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 3.539, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, desmembrar e convalidar, o imóvel de propriedade desta municipalidade, localizado na Av. José Paulino, sem número, ÁREA GLEBA – 02, com área de 27.809,00 m², nesta cidade, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.112.580/0001-71, com endereço Avenida Brasil, 435, conj. – St. Hélio Leão, Quirinópolis – Go, 75.860-000, e-mail: sec.quirinopolis@ueg.br”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário

MEMORIAL DESCRITIVO

--- Fone Fax

Natureza : DESMEMBRAMENTO URBANO
Imóvel : Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano
Local : QUIRINOPOLIS UF: GO
Proprietário : Prefeitura Municipal de Quirinópolis - MATRICULA: 29.791

ÁREA TOTAL DOCUMENTAL DO IMÓVEL

Um lote de terreno com a área de quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três metros quadrados (45.663,00 m²), dentro dos seguintes limites:

Situado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 502,49 metros, pelo lado direito com APM- Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Mat. R-1-15.470, pelo lado esquerdo, com Área Verde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Mat. 18.472, em 51,26 metros, pelo fundo com Córrego das Clemencias, em 405,45 metros, Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro Imoveis de Quirinópolis, sob. Mat. 29.791.

ÁREA DO IMÓVEL

Lote com área total de 45.663,00 m², com as seguintes descrição localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, perímetro urbano, nesta cidade de Quirinópolis- GO

Frente: Avenida Paulino Jose dos Santos, com 502,49 metros;
Direita: APM- Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Mat. R-1-15.470, com 23,32 metros;
Esquerda: Área Verde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Mat. 18.472, com 51,26 metros;
Fundo: Córrego das Clemencias, com 405,45 metros;

DESCRIÇÃO DOS LOTES

ÁREA GLEBA - 01

O Lote com área de 17.854,00 m², localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, perímetro urbano, dentro das seguintes divisas: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 231,03 metros, pelo lado direito com Av-11-19.301, em 112,03 metros, pelo lado esquerdo com Área Verde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Mat. 18.472, em 51,26 metros pelo lado fundo com Córrego das Clemencias, em 82,84 metros.

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53@ 2013



MEMORIAL DESCRITIVO

--- Fone Fax

ÁREA GLEBA - 02

O Lote com área de 27.809,00 m², localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, perímetro urbano, dentro das seguintes divisas: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 271,46 metros, pelo lado direito com APM- Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Mat. R-1-15.470, em 23,32 metros, pelo lado esquerdo com Av-11-19.301, em 125,19 metros pelo lado fundo com Córrego das Clemencias, em 322,61 metros.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Quirinópolis, 12 de Junho de 2023

Ailton Batista de Souza

AILTON BATISTA DE SOUZA

CFT 1017389763

TRT - CFT2302671461

Data 16/11/2023	Confere	Visto
-----------------	---------	-------

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: BASE
 Escala: 600000000
 Latitude $\phi = 15^{\circ}29'09.528585''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'52.980373''$ W
 Data: 24/03/2009

g = Convergência meridiana
 d = Declinação magnética
 m = Variação da dec. magnética

Frente
 Av. Paulino Jose dos Santos
 502,49 mts

Area
 45.663,00 m2

Fundos
 Córrego das Clemências
 405,45 mts

Lado Esquerdo
 Area Verde - Prefeitura Municipal de Quirinópolis
 Mat. 18.472
 51,26 mts

Lado Direito
 Area Verde - Prefeitura Municipal de Quirinópolis
 Mat. R-1-15.470
 23,32 mts

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas UTM

Origem das coordenadas

Elipsoides: SIRGAS2000

N. Equador deslocado de 10.830.000 m

E. M. 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE

Latitude $\phi = 15^{\circ}29'09.528585''$ S

Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'52.980373''$ W

Convergência de Gauss: 0°

Escala Gráfica.



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÂNIA - GO

OBJETO
 Levantamento Planialtimétrico Cadastral
 PROPRIEDADE / RÁDIO
 Fazenda Confusão do Rio Preto
 PROPRIETÁRIO
 Prefeitura Municipal de Quirinópolis

AREA
 45.663,00 m2

PERÍMETRO
 000.000.000 m

REGISTRO / CÓDIGO
 12345678

DATA
 12/06/2023

TRANScrições
 Matricula

VALORES
 29.791

MUNICÍPIO
 Quirinópolis

UF
 GO

FOLHA
 1 / 2700

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

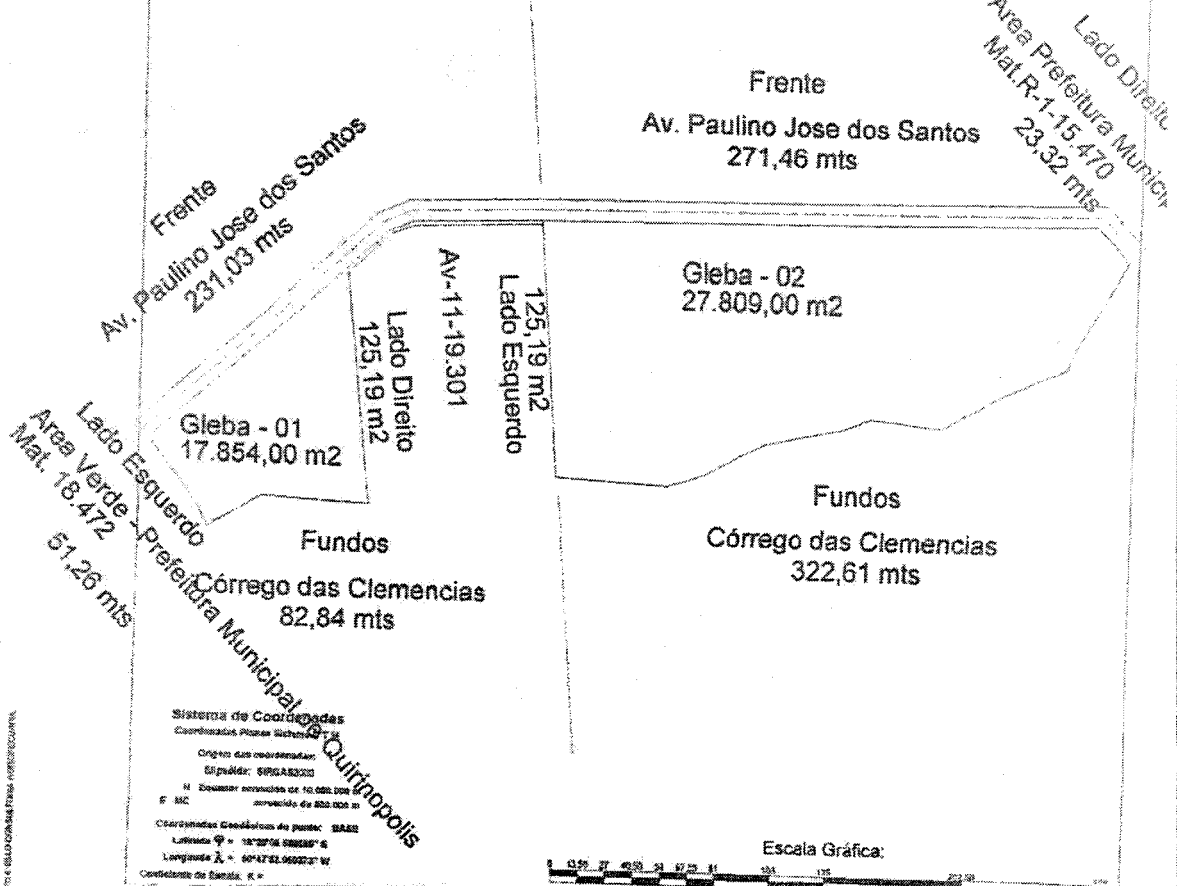
Assinatura: *Altair Batista de Souza*

Assinatura: *Altair Batista de Souza*

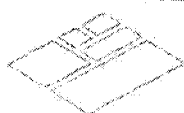
- Vertice Tipo M
- Vertice Tipo P
- Vertice Tipo V
- RIO
- VALA

Orientação
 Convergência e declinação do ponto: BASE
 Elipsoidal: S19614.55990
 Latitude $\phi = 16^{\circ}29'00.328985''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'42.660373''$ W
 Data: 24/03/2020

c = Convergência meridiana
 d = Declinação magnética
 m = Variação anual em magnética



Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Spheroid
 Origem das coordenadas:
 Spheroid: S19614.55990
 N: Escala horizontal de 10.000.000 m
 F: MC
 Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE
 Latitude $\phi = 16^{\circ}29'00.328985''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'42.660373''$ W
 Coordenadas de Base: 0 =



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÂNIA - GO

REGISTRO / CÓDIGO 12345678	PROPOSTA Levantamento Planialtimétrico Cadastral Fazerenda Confusão do Rio Preto PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Quirinópolis	ÁREA Gleba 01 - 17.854,00 m ² PERÍMETRO Gleba 02 - 27.809,00 m ²
DATA 12/06/2023	LOCALIDADE Quirinópolis	UF GO
TRANSACÇÃO Matricula 29.791	RESPONSÁVEL TÉCNICO Altair Batista de Souza Técnico Agrônomo CPF: 07302871401	ESCALA 1 / 2700 ASSINATURA

TODAS AS FOLHAS DESTA MATRÍCULA SÃO DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302671461

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

ALTON BATISTA DE SOUZA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 45779210144

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Quirinópolis

CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

Logradouro: PRAÇA Dos Tres Poderes

Nº: 88

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

CEP: 75860000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/06/2023

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: PRAÇA Dos Tres Poderes

Nº: 88

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

CEP: 75860000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -16.451118 Longitude: -50.434076

Data de início: 05/06/2023

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Rural

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Quirinópolis

CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3104 - DESMEMBRAMENTO

4,5683

ha

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

4,5683

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta TRT

5. Observações

Medição do imóvel para desmembramento.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

QUIRINÓPOLIS, 12 de JUNHO de 2023

Local

data

Assinatura de Alton Batista de Souza
Responsável Técnico: ALTON BATISTA DE SOUZA - CPF: 457.792.101-44

Contratante: Prefeitura Municipal de Quirinópolis - CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 60,13

Pago em: 05/06/2023

Nosso Número: 8230160733

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.ensoft.net.br/publico/>, com a chave: #3048
Impresso em: 06/06/2023 às 14:04:25 por: ip: 8.242.80.18

www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral
Tabelão e Oficial Registradora Interina

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 29.791, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.936 de 18/11/1994 e está conforme o original **UMA GLEBA DE TERRAS, no perímetro urbano desta cidade**, Fazenda Confusão do Rio Preto, perímetro urbano, com a área de **4ha.56a.63ca.**, com as seguintes divisas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco M12, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 958.631,79e Norte (Y) 7.958.453,06; do marco M12 segue em direção ao marco M7 no rumo 28°43'54" NW, em uma distância de 84,20 m, confrontando com Prefeitura Municipal - Diácono Pedro Cardoso, do marco M7 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M8 no rumo 84°32'19" NW, em uma distância de 201,67 m, do marco M8 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M9 no rumo 88°20'25" SW, em uma distância de 165,65 m, do marco M9 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M10 no rumo 50°17'52" SW, em uma distância de 145,93 m, do marco M10 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M11 no rumo 41°50'47" SE, em uma distância de 88,61 m, confrontando do marco M07 ao marco M11 com Prefeitura Municipal - Chico Junqueira, do marco M11 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M01, confrontando com Córrego das Clemências, do marco M01 segue em direção ao marco M02 no rumo 01°31'03" NW, em uma distância de 124,95 m, do marco M02 defletindo à direita segue em direção ao marco M03 no rumo 50°57'56" NE, em uma distância de 17,25 m, do marco M03 defletindo à direita segue em direção ao marco M04 no rumo 88°28'57" NE, em uma distância de 78,26 m, do marco M04 defletindo à direita segue em direção ao marco M05 no rumo 01°31'03" SE, em uma distância de 128,21 m, confrontando do marco M01 ao marco M05 com Gilberto Aparecido de Medeiros, finalmente do marco M05, defletindo à esquerda segue até o marco M12, (início da descrição), confrontando com Córrego das Clemências, fechando assim este polígono irregular e perfazendo uma área Documental de 4ha.56a.63ca. Proprietário: **Gilberto Aparecido de Medeiros**, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, nascido no dia 08/11/1971, em Ituiutaba - MG, filho de Cícero Joaquim de Medeiros e Eva Divina de Medeiros, portador da CI/RG sob o nº 2.849.927 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.805.811-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr.ª **Ieda Barroso Massão Medeiros**, brasileira, empresária, maior e capaz, portadora da CI-RG sob o nº 7.230.726 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.331.061-15, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 200, Apart. 02, Setor Central, neste município. Registro anterior: R-03-19.301, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) **Adriana Silva Cabral**, Tabelão e Oficial Registradora Interina.

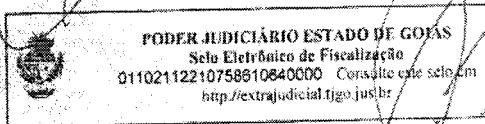
Av-01-29.791 - Procede a presente averbação para constar que, a matrícula foi aberta conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/12/2019, lavrada no 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0295, fls. 30/35, protocolada nesta Serventia sob o nº 164.127. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) **Adriana Silva Cabral**, Tabelão e Oficial Registradora Interina.

R-02-29.791 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19/12/2019, lavrada no 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0295, fls. 30/35, protocolada nesta Serventia sob o nº 164.127, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central, Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.737/0001-51, por meio de seu representante legal: **Gilmar Alves da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, filho de Antonio Alves da Silva e Anésia Neves da Silva, portador da CI-RG sob o nº M-1.020.649 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº

285.310.276-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, apartamento 1.002, Edifício Gran Porto, Parque Primavera, nesta cidade, por compra GILBERTO APARECIDO DE MEDEIROS, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, nascido no dia 08/11/1971, em Itulubá - MG, filho de Cícero Joaquim de Medeiros e Eva Divina de Medeiros, portador da CI/RG sob o nº 2.849.927 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.805.811-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr.ª IEDA BARROSO MASSAO MEDEIROS, brasileira, empresária, maior e capaz, portadora da CI-RG sob o nº 7.230.726 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.331.861-15, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 200, Apart. 02, Setor Central, neste município, pelo preço ajustado entre as partes de R\$ 130.000,00 (trezentos e trinta mil reais) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara haver recebido na forma de Transferência Eletrônica Direta - TED - nas contas indicadas pelos outorgantes vendedores, ficando os respectivos recibos de depósitos ou transferência valendo como recibos de quitação, para nada mais reclamar. Consta ainda na presente escritura que as partes estão cientes quanto a vigência do princípio da concentração da matrícula e também do parágrafo segundo da Lei 7.433/1985, redação dada pela Lei 13.097/2015, que não é obrigatória a exigência da certidão de feitos arquivados; Compra realizada conforme Lei Municipal nº 3.221 de 10 de fevereiro de 2017; Pesquisa na Central Nacional de Disponibilidade de Bens em nome do vendedor como resultado negativo, código hash nº 406f.47bd.548a.084c.6608.e783.761f.aeb9.7701.10ae. Foi apresentado neste serventia: Guia de Informação ITBI nº 169/2019, ISENTA. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis, 21 de dezembro de 2021.

Valor Emolumento: R\$ 42,59
Fundos Estaduais(39%): R\$ 16,33
Taxa Judiciária: R\$ 15,82
Valor Total: R\$ 74,74



Caio Alecio Pimente,
Escrevente Autorizado

Caio Alecio Pimentel
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral Nunes
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 32.301, CNM N.º 027987.2.0032301-53, foi extraída por meio cartográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **UMA PARTE DE TERRAS**, situada neste município de Quirinópolis - GO, na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, com a área de **27.809,00 m²**, com a seguinte descrição: "Frente para a Avenida Paulino José dos Santos, em 271,46 metros, lado direito dividindo com APN da Prefeitura Municipal matrícula 15.470, em 23,32 metros, lado esquerdo dividindo com a matrícula 19.301, em 125,19 metros, e fundo com o Córrego das Clemências, em 322,61 metros. Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central, Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.737/0001-51, por meio do seu representante legal: Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, filho de Antonio Alves da Silva e Anésia Naves da Silva, portador da CI-RG sob o nº M-1.025.049 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.310.276-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 126, apartamento 1.002, Edifício Gran Porto, Parque Primavera, nesta cidade. Registro anterior: M-29.791, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01 de novembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-01-32.301 - Procede a presente averbação para constar que, a matrícula foi aberta conforme requerimento datado de 31/10/2023, da praça de Quirinópolis - GO, devidamente assinado e com firma reconhecida por Eliezer Felix de Oliveira Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.127.381-31, instruído com autorização da Prefeitura Municipal datada em 16/10/2023, devidamente assinado por Letícia Mosconi Soares, mapa, memorial descritivo e TRT nº CFT2302671461, do profissional Técnico em Agrimensura, Ailton Batista de Souza, Registro nº 45779210144, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolado em 20/10/2023, sob o nº 181.187. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01 de novembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.
Emol. R\$: 209,93; Tx. Jud. R\$: 18,87; ISSQN (5%) R\$: 10,49; FUNDESP (10%) R\$: 21,01; FUNEMP (3%) R\$: 6,30; FUNCOMP (3%) R\$: 6,30; FEPADSAJ (2%) R\$: 4,19; FUNPROGE (2%) R\$: 4,19; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 2,64. Selo digital: 01102310112333625430016. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis - GO, 06 de novembro de 2023

Ricardo Venâncio de Azeite
Escritor. Autorizado

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

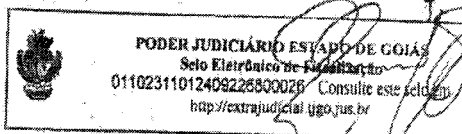
2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valor Emolumento: R\$ 41,85
Fundos Estaduais (21,25%): R\$ 8,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ISSQN: R\$ 2,09
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Valor Total: R\$ 70,89



Ricardo Venâncio de Azeite
Escrevente - Autorizado